

## EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA

### DER-ES Nº 001/2020

O Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CPF/CNPJ)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	JOSE ELBERTY DE OLIVEIRA SILVA (126.457.577-74)	JOU-3644	LV28018267, LV28007066, LV28007065, LV28018342, LA27543264, LV28225525
02	CARLOS ALBERTO SANTOS FONSECA (218.544.166-34)	NYA-5272	LV28955723
03	MAURI DEVESA DOS SANTOS (008.586.295-93)	JGF-1451	LV28768905, PM27632111, PM27632110
04	ETIENNE ROSSI (057.738.447-37)	EVA-7777	RA00048468

Vitória, 13 de fevereiro de 2020

**RODRIGO JOSE COSTA NOBREGA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 09/03/2020**